

PORTARIA PGJ/PI Nº 321/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 03/2021, da Junta Recursal do PROCON – JURCON/MPPI, protocolo e-doc nº 07010091121202115,

R E S O L V E

DISPENSAR de suas atividades os Promotores de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO e MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** para participarem da sessão da Junta Recursal da PROCON – JURCON/MPPI, dia 25 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça